

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 - CMAS - PIUMHI – MG.

“Dispõe sobre aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do repasse do valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) à OSC Lar São Francisco de Assis, conta: 42544-3/MDS Entidades e da alteração da Portaria nº 43/2024 que nomeia os conselheiros do CMAS.”

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Ordinária do **CMAS**, realizada no dia 22 de novembro de 2024, conforme **Ata nº 23/2024**,

RESOLVE:

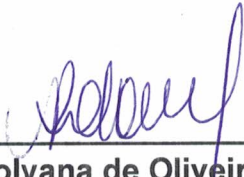
Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o repasse à OSC Lar São Francisco de Assis no valor de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais), disponível na Conta: 42544-3/MDS Entidades.

Art. 2º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a alteração da Portaria nº 43/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social que substitui as conselheiras:

- Dayane Camargos Silva (representante do poder público) por Sirlei Mendes de Souza; e
- Maria do Perpétuo Socorro Costa Santos (representante da sociedade civil/trabalhadores do SUAS) por Ana Paula de Almeida Oliveira Gaspar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 22 de novembro de 2024.



Polyana de Oliveira Tomé
Presidente do CMAS